



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.290, DE 08 DE JANEIRO DE 2019	1
DECRETO Nº 3.309, DE 10 DE ABRIL DE 2019	1
DECRETO Nº 3.308, DE 15 DE ABRIL DE 2019	2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

Processo Administrativo nº 1707/2019	2
Processo Administrativo nº 1708/2019	2
Processo Administrativo nº 1709/2019	3
Processo Administrativo nº 1710/2019	3
Processo Administrativo nº 1711/2019	3
Processo Administrativo nº 1712/2019	4
Processo Administrativo nº 1713/2019	4
Processo Administrativo nº 1714/2019	5
Processo Administrativo nº 1715/2019	5
Processo Administrativo nº 1716/2019	5
Processo Administrativo nº 1717/2019	6
Processo Administrativo nº 1718/2019	6
Processo Administrativo nº 1719/2019	6
Processo Administrativo nº 1720/2019	7
Processo Administrativo nº 1721/2019	7
Processo Administrativo nº 1722/2019	7
Processo Administrativo nº 1723/2019	8
Processo Administrativo nº 1724/2019	8
Processo Administrativo nº 1725/2019	8
Processo Administrativo nº 1726/2019	9
Processo Administrativo nº 1727/2019	9
Processo Administrativo nº 1728/2019	9
Processo Administrativo nº 1729/2019	10

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.290, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica municipal, decreta:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, mensais e com paridade, nos termos do art. Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 a **JOANETE SOUSA CAMPOS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de

Professora NIICC, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva e paridade, correspondendo a R\$ 3.449,36 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 2.759,49 (dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

II – Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 689,87 (seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

Art. 3º Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.309, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica municipal; considerando o Parecer da Junta Médica Oficial do Município de Paço do Lumiar, decreta:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais nos termos do Art. 40, § 1º, I; §§ 2º, 3º e 17 da CF/88, com redação das EC nº 41/2003a **RAFAEL AGUIAR DOS SANTOS**, nos termos do art. servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor N1CA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva, correspondendo a R\$ 3.284,72 (Três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 024/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.308, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Declara ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira), no qual é celebrado a Sexta-Feira da Paixão de Cristo,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 18 de abril do corrente ano, que antecede o feriado nacional do dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira, Paixão de Cristo).

Art. 2º - Ficam, nas datas do artigo anterior, suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública, serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação de Moradores do Conjunto Maiobão de Paço do Lumiar, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.716.0001/97. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1707/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31

de julho de 2014, celebrado com o Clube de Mães do Residencial Carlos Augusto, entidade Civil de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.615.095/0001-71. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1708/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com o Grupo Assistencial São Vicente, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.618/0001-24. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1709/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação de Moradores do Residencial Eugenio Pereira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.780/0001-85. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1710/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da

Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação das Donas de Casa do Conjunto Habitacional Roseana Sarney de Paço do Lumiar, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.573.947/0001-42. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1711/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com o Clube de Mães da São José e Adjacências, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.450.914/0001-01. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1712/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2017. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual

impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1713/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação de Moradores da Vila São José II, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 74.103.052/0001-20. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1713/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1714/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a União dos Moradores da Vila São José, Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.322/0001-59. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1714/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1715/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação Comunitária Loteamento Presidente Vargas, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.413.776/0001-21.

Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios

prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1715/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1716/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a União dos Moradores do Conjunto Residencial Pirâmide de Paço do Lumiar, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.467/0001-34. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1716/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1717/2019**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação Cultural e Desportiva do Residencial Pirâmide, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.843.213/0001-36. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1717/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1718/2019**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a União dos Moradores da Maioba, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,

inscrita no CNPJ sob o nº 21.145.423/0001-70. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1718/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1719/2019**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a União dos Moradores do Parque Bob Kennedy de Paço do Lumiar, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.689/0001-02. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1719/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com o Centro de Ação Social Francesco Ausânia, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.856/0001-64. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1720/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1721/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo

Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Sociedade Beneficente São Raimundo, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.775.426/0001-33. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1721/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1722/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com o Clube das Mães Sagrada Família do Maiobão, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.121.208/0001-48. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1722/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação

deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação Príncipe Menor, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.845.631/0001-13. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1723/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1724/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a União dos Moradores da Agrovila Pedro Careca, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.332.583/0001-46. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1724/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1725/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação Beneficente Raio de Luz, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.068/0001-33. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1725/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a União dos Moradores do Alto Esperança, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.955/0001-45. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1726/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1727/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação dos Moradores do Porto de Mocajutuba Pedrinhas, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.791.019/0001-10. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1727/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1728/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação Beneficente dos Moradores do Porto do Mocajutuba, Sururitiu e Pedrinhas de Paço do Lumiar, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.683/0001-92. Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita,

demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1728/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2017. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paço do Lumiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Paulo Roberto Barroso Soares, inscrito no CPF nº 253.403.873-7, informa sobre a aprovação do procedimento de dispensa de Chamamento Público, disciplinado no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrado com a Associação dos Moradores da Vila Residencial Nova Canaã, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.521/0001-09.

Ao passo que se trata de atividade voltada ou vinculada a serviços de educação, e considerando tratar-se de dever do estado ofertar educação escolar pública mediante educação infantil obrigatória e gratuita, demanda que se apresenta em constante crescimento e cuja interrupção acarretará sérios prejuízos àqueles que se utilizam e necessitam destes serviços. Deste modo, torna-se público Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, retratada nos autos do Processo Administrativo nº 1729/2019, consoante o que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Outrossim, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal supracitada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à justificativa, a contar da data desta publicação, que deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação deste Município, situada na Rodovia MA – 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar – MA, 09 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP